



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVIII Nº 4001
20 de abril de 2023**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4001 de 20/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA
Processo: 3466/2023 Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de 02 certificados digitais.
Valor: R\$ 749,80
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 3644/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Materiais de construção
Valor: R\$ 4.114,95
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA
Processo: 3643/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Materiais de construção
Valor: R\$ 3.485,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4001 de 20/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL PAES LTDA
Processo: 3426/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrônicos para atender a todas secretarias da PMPA.
Valor: R\$ 3.745,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
Processo: 3423/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrônicos para atender a todas secretarias da PMPA.
Valor: R\$ 6.096,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
Processo: 3234/2023 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Aquisição de Material Esportivo
Valor: R\$ 44.682,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AURORA E COMMERCE LTDA
Processo: 3252/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 4.116,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA
Processo: 3495/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Material de Construção
Valor: R\$ 268,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 3496/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Material de Construção
Valor: R\$ 156,12
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL PAES LTDA
Processo: 3467/2023 Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de 07 cadeiras, modelo diretor.
Valor: R\$ 2.621,57
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
Processo: 3468/2023 Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de 07 arquivos de aço com 04 gavetas para pasta suspensas.
Valor: R\$ 4.200,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M. DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO
Processo: 3271/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Manutenção e conservação de veículos.
Valor: R\$ 32.670,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ERRATA DO D. O. 3999, DE 18/04/2023

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 3078/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Materiais de construção
ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 11.554,30
LEIA-SE: Valor: R\$ 18.711,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 044/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 3357/2023;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA BARROS**, matrícula nº 2048/01, ENFERMEIRA B I A, lotada na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período discriminado a seguir: 16/04/2007 a 30/11/2007; 13/10/2008 a 18/08/2011; 19/08/2011 a 04/12/2015; 18/09/2015 a 01/02/2018; e 01/02/2018 a 14/08/2022.

Parágrafo único: O período mencionado no caput perfaz um total de 5.277 dias, correspondendo a 14 anos, 5 meses e 17 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração



EDITAL Nº 055/2023 - SMA

EDITAL Nº 054/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 28 de abril de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 28 de abril de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 20 de Abril de 2023.

Paty do Alferes, 20 de Abril de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
32917-7	GABRIELA DE SOUZA PEIXOTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
32091-9	MICHELLE LOPES MORAES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EDITAL Nº 056/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 28 de abril de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 20 de Abril de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
MERENDEIRA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
151502-5	MARISA CARLA FERREIRA NOGUEIRA

DECRETO Nº 7822 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004, com redação dada pela Lei nº 2.203, de 30 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXVI, do art. 5.º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as informações da Secretaria Municipal de Educação constantes do Processo Administrativo tombado sob o n.º 2593/2023;

CONSIDERANDO que a servidora, de fato, já percebe o adicional no valor de 20%, sendo necessária apenas a correção dos atos para que façam constar dos seus assentamentos funcionais;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Valéria Fernandes Fonseca Tavares, ocupante do cargo de Professora A, matrícula 598/01, deveria perceber seu adicional do art. 67, inciso III-PFA, da Lei Municipal nº 1.077/2004, no valor total de 8%, sendo divididos da seguinte forma cursos 6% e PCN 2% mas, por um erro material, a publicação menciona o valor de 2% na coluna cursos, conforme Decreto 3.072/2009, cuja publicação se deu através do D.O nº 871, com edição disponibilizada na data do dia 16/12/2009;

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 3.289/2010, cuja publicação se deu através do D.O nº 1052, com edição disponibilizada na data do dia 13/01/2010 e nº 4.240/2014, cuja publicação se deu através do D.O nº 2032, com edição disponibilizada na data do dia 04/02/2015 mantiveram os mesmos erros materiais

DECRETA:

Art. 1.º - Fica retificada a linha nº 57, do ANEXO I, do Decreto Municipal nº 3.072, de 14 de dezembro de 2009, cuja publicação se deu através do D.O nº 871, com edição disponibilizada na data do dia 16/12/2009, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

nº	NOME	Carg	Matr.	Admissão	Triênio	Mês/Ano	Categoria	Padrão	Formação	Adicional	Cursos	PCN
57	Maria Valeria Fernandes F. Tavares	PFA	598/01	05/04/99	6%	Abr/05	A	3	12%	6%	2%	

Art. 2.º - Fica retificada a linha nº 110, do ANEXO I, do Decreto Municipal nº 3.289/2010, cuja publicação se deu através do D.O nº 1052, com edição disponibilizada na data do dia 13/01/2010, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO II

nº	NOME	Carg	Matr.	Admissão	Triênio	Mês/Ano	Categoria	Padrão	Formação	Adicional	Cursos	PCN
110	Maria Valeria Fernandes Fonseca Tavares	PFA	598/01	05/04/99	6%	Abr/05	A	3	12%	6%	2%	

Art. 3.º - Fica retificada a linha nº 133 do ANEXO I, do Decreto Municipal nº 4.240/2014, cuja publicação se deu através do D.O nº 2032, com edição disponibilizada na data do dia 04/02/2015, passando a ter a seguinte redação:

				CATEGORIA	PADRÃO SETEMBRO 2014	FORMAÇÃO 10% SUPERIOR	12% PIS	ADICIONAL	CURSOS	PCN
598/01	Maria Valeria Fernandes Fonseca Tavares PFA	Prof A IV	Padrão 5	A-IV	5	12%		6%	2%	

Art. 4.º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia:

- a) 14 de dezembro de 2009, no caso do art. 1.º deste Decreto;
- b) 13 de janeiro de 2010, no caso do art. 2.º deste Decreto;
- c) 04 de fevereiro de 2015, no caso do art. 3.º deste Decreto.

Art. 5.º - O efeito retroativo mencionado deve respeitar a prescrição quinquenal aplicável à Administração Pública, para todos os fins.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.010 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICO – MINSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar o bem público e doar ao Movimento de Integração Social Evangélico – MINSE, às áreas de terras destinadas a “Jardim”, com a superfície de 35.920,00m², integrante do loteamento denominado “MARAVILHA”, na zona urbana do 1º distrito de Paty do Alferes, medindo 691,00m com os lotes 197 a 231, seguindo daí uma linha sem metragem com a Estrada existente e com a Praça nº 06; daí segue outra linha sem metragem com terras da loteante, tudo conforme planta arquivada e respectivo registro do memorial de loteamento de “A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A”, datado de 10 de dezembro de 1941, no “LIVRO AUXILIAR” nº 08, fls. 3/5, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Vassouras (Livro: 3, Matrícula 576)

Parágrafo Único – A área supracitada pertencente ao Município não está sendo utilizada pelo Município para o fim específico de “Jardim Público”, como originalmente destinado na planta respectiva, denominada “planta A” perante o mencionado Cartório Imobiliário.

Art. 2º - O imóvel, objeto da presente doação, será utilizado pelo Movimento de Integração Social Evangélico – MINSE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.197.512/0001-25, localizada na Rua Dagoberto Inocêncio de Oliveira, s/n, Maravilha, Paty do Alferes/RJ, CEP: 26.950-000, no campo da integração social, promoção do lazer, do sossego público, da educação física, moral e cívica do indivíduo, visando agregação social e a construção de uma sociedade justa e solidária.



Art. 3º - A doação será intransferível, sendo resolvida se o MINSE – Movimento de Integração Social Evangélico, der ao imóvel destinação diversa da estabelecida no artigo anterior.

Art. 4º - Resolvida a doação em qualquer caso ou na hipótese de extinção do MINSE, o imóvel retornará ao Patrimônio Municipal, com todas as suas benfeitorias independentemente de qualquer indenização, ainda que benfeitorias necessárias sejam realizadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO 028/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CABEÇA E PESCOÇO, EM ÂMBITO CIRÚRGICO, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO.

Nova Data e Local: 08 de maio de 2023, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com ou dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 20 de abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 032/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E/OU QUENTINHA **Data e Local:** 09 de maio de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com ou dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 20 de abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIOS-X MODELO INTECAL 500.

Data e Local: 10 de maio de 2023, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 20 de Abril de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Data e Local: 10 de maio de 2023, às 14:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 20 de Abril de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES.

Data e Local: 08 de maio de 2023, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 20 de abril de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

